
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 381/2009 de 22 de Outubro de 2009

Pela Portaria n.º 64/2009 do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

- 22.576,00 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada;

Destinado a suportar despesas com a manutenção corrente do 4.º trimestre de 2009, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 03 – Serviços Sociais – Classificação Económica 04.07.01-A - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

13 de Outubro de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.